



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 51555/2024 - SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º **51555/2024-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RAIOS X ODONTOLÓGICO (PERIAPICAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF n.º **561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição n.º 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pág. 3, e a empresa **CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º **13.719.523/0001-34**, denominada CONTRATADA, com sede na Rua Rio Paraná, 185, Jardim do Café, Cambé-PR, CEP: 86.185-300, Telefone: (43) 3341-0006, E-mail: claromed.licitacoes@gmail.com, claromedhospitalar@gmail.com, neste ato representada por **LEONARDO MARIA CLARO**, portador do RG n.º 10.338.749-3 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 107.725.009-67, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI n.º 00060-00190504/2024-74, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 51555/2024-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar o item 4.5. DA GRADE DE DISTRIBUIÇÃO, CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO**, referente ao Contrato n.º 51555/2024-SES/DF (144663995), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, com foco em mudanças qualitativas para melhor adequação técnica aos objetivos do contrato relatados pela área técnica (150871616):

De:

LOTES 01/02			
LOCAL DE INSTALAÇÃO	ENDEREÇO		Nobreak

		Aparelho de raios x odontológico (modelo de coluna base móvel)	
CEO 712 SUL	SEPS Quadra 712/912 Sul – Asa Sul – Brasília – DF. CEP: 70.3901-25	1	1
HRS	Q 12 CJ B LT 38 Sobradinho – DF. CEP: 73010-120	3	3
CEO HRT	Setor C Norte, Área Especial 24, Taguatinga Norte-DF	1	1
CEO SSB	Centro de Múltiplas Atividades, AE 10 - TEI 0021/01 - Bairro Centro, São Sebastião -DF	2	2
HMIB	L2 SUL Quadra 608 Módulo A – Asa Sul – Brasília – DF. CEP: 70.203-900.	1	1
HRT GACIR	Setor C Norte, Área Especial 24, Taguatinga Norte-DF	1	1
HRBz	Área Especial 06 – Setor Tradicional – Brazlândia/DF – CEP: 73.740-793	2	2
UBS 15/UBS16 GAMA - Presídio Feminino	Granja Luis Fernando Área Especial 1 Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília - DF, 72460-000	1	1
GSAP 4 GUARÁ - CPP	Lotes 1600 e 1680, Sia Trecho 4 - Brasília, DF, 71200-040	1	1
UMST	St. Central BI N - Taguatinga Sul, Brasília - DF, 72010-120	2	2
PS HRAN	SMHN QUADRA 101 BLOCO A ÁREA ESPECIAL – BRASÍLIA-DF, CEP: 70.710-905	1	1
HRG	Área Especial nº 1 – Setor CENTRAL – DF. CEP: 72.405-901	2	2
TOTAL	18		18

LOTES 03/04			
LOCAL DE INSTALAÇÃO	ENDEREÇO	Aparelho de raios x odontológico (modelo de parede com braço pantográfico)	Nobreak
CRT	St. G Norte QNG 2 - Taguatinga, Brasília - DF, 72130-002	1	1
CEO HRAN	SMHN QUADRA 101 BLOCO A ÁREA ESPECIAL – BRASÍLIA-DF, CEP: 70.710-905	2	2
UBS 15/UBS16 GAMA - Presídio Feminino	Granja Luis Fernando Área Especial 1 Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília - DF, 72460-000	1	1
CEO PLANALTINA	Área Especial entre Vias NS 01 WL04 Planaltina-DF	2	2
TOTAL	06		06

Para:

LOTES 01/02			
LOCAL DE INSTALAÇÃO	ENDEREÇO	Aparelho de raios x odontológico	Nobreak

		(modelo de coluna base móvel)	
CEO 712 SUL	SEPS Quadra 712/912 Sul – Asa Sul – Brasília – DF. CEP: 70.3901-25	1	1
HRS	Q 12 CJ B LT 38 Sobradinho – DF. CEP: 73010-120	3	3
CEO HRT	Setor C Norte, Área Especial 24, Taguatinga Norte-DF	1	1
<u>CEO do Paranoá</u>	<u>Q 2 - Paranoá, Brasília - DF, 71570-130</u>	<u>2</u>	<u>2</u>
HMIB	L2 SUL Quadra 608 Módulo A – Asa Sul – Brasília – DF. CEP: 70.203-900.	1	1
<u>CEO 11 da Ceilândia</u>	<u>QNO 17 AREA ESPECIAL EXPANSAO ST O Ceilândia NORTE CEP 72260700</u>	<u>2</u>	<u>2</u>
UBS 15/UBS16 GAMA - Presídio Feminino	Granja Luis Fernando Área Especial 1 Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília - DF, 72460-000	1	1
GSAP 4 GUARÁ - CPP	Lotes 1600 e 1680, Sia Trecho 4 - Brasília, DF, 71200-040	1	1
UMST	St. Central Bl N - Taguatinga Sul, Brasília - DF, 72010-120	2	2
PS HRAN	SMHN QUADRA 101 BLOCO A ÁREA ESPECIAL – BRASÍLIA-DF, CEP: 70.710-905	1	1
<u>CEO Gama</u>	<u>St. Central - Gama, Brasília - DF, 72405-610 - UBS 7 do Gama</u>	<u>2</u>	<u>2</u>
TOTAL	17		17

LOTES 03/04			
LOCAL DE INSTALAÇÃO	ENDEREÇO	Aparelho de raios x odontológico (modelo de parede com braço pantográfico)	Nobreak
CRT	St. G Norte QNG 2 - Taguatinga, Brasília - DF, 72130-002	1	1
CEO HRAN	SMHN QUADRA 101 BLOCO A ÁREA ESPECIAL – BRASÍLIA-DF, CEP: 70.710-905	2	2
UBS 15/UBS16 GAMA - Presídio Feminino	Granja Luis Fernando Área Especial 1 Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília - DF, 72460-000	1	1
CEO PLANALTINA	Área Especial entre Vias NS 01 WL04 Planaltina-DF	2	2
TOTAL	06		06

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. **ANEXO I - COMPOSIÇÃO CONTRATUAL APÓS ALTERAÇÃO**

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1/3	P08009174	416247	Aparelho de raios x odontológico Caraterísticas: <u>Coluna base móvel</u> , tensão de alimentação: 220 V, amperagem: corrente no tubo entre 7 e 9 mA, potência do cabeçote: tensão do tubo 70 kVP, comando eletrônico digital, cabo espiralado, potência: potência aparente 1200 VA.	UN	17	R\$ 9.500,00	R\$ 161.500,00
2/4/6/8	P08002239	413585	Nobreak Características técnicas mínimas: potência de 2 KVA; controlado por DSP (processador Digital de Sinais); forma de onda senoidal pura e com controle digital; display visual com todas as condições do equipamento, da bateria e da rede elétrica; baterias seladas a prova de vazamento; recarga automática da bateria, mesmo com nobreak desligado; gerenciamento da bateria para vida útil e substituição; estabilidade na frequência de saída; chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento acidental; ventilador interno; controlado de acordo com o consumo de carga da temperatura do nobreak; mínimo de 8 (oito) tomadas na saída; bivolt automático na entrada; interface de comunicação USB; componentes, acessórios e instrumentos compatíveis entre si; fornecimento de todos os acessórios constantes no manual de operação.	UN	23	R\$ 2.953,00	R\$ 67.919,00
5/7	P08009184	416247	Aparelho de raios x odontológico Caraterísticas: <u>modelo de parede com braço pantográfico</u> , tensão de alimentação: 220 V, amperagem: corrente no tubo entre 7 e 9 mA, potência do cabeçote: tensão do tubo 70 kVP, comando eletrônico digital, cabo espiralado, potência: potência aparente 1200 VA.	UN	6	R\$ 10.500,00	R\$ 63.000,00

VALOR TOTAL

R\$
292.419,00

GRADE DE DISTRIBUIÇÃO

LOTES 01/02			
LOCAL DE INSTALAÇÃO	ENDEREÇO	Aparelho de raios x odontológico (modelo de coluna base móvel)	Nobreak
CEO 712 SUL	SEPS Quadra 712/912 Sul – Asa Sul – Brasília – DF. CEP: 70.3901-25	1	1
HRS	Q 12 CJ B LT 38 Sobradinho – DF. CEP: 73010-120	3	3
CEO HRT	Setor C Norte, Área Especial 24, Taguatinga Norte-DF	1	1
<u>CEO do Paranoá</u>	<u>Q 2 - Paranoá, Brasília - DF, 71570-130</u>	<u>2</u>	<u>2</u>
HMIB	L2 SUL Quadra 608 Módulo A – Asa Sul – Brasília – DF. CEP: 70.203-900.	1	1
<u>CEO 11 da Ceilândia</u>	<u>QNO 17 AREA ESPECIAL EXPANSAO ST O Ceilândia NORTE CEP 72260700</u>	<u>2</u>	<u>2</u>
UBS 15/UBS16 GAMA - Presídio Feminino	Granja Luis Fernando Área Especial 1 Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília - DF, 72460-000	1	1
GSAP 4 GUARÁ - CPP	Lotes 1600 e 1680, Sia Trecho 4 - Brasília, DF, 71200-040	1	1
UMST	St. Central Bl N - Taguatinga Sul, Brasília - DF, 72010-120	2	2
PS HRAN	SMHN QUADRA 101 BLOCO A ÁREA ESPECIAL – BRASÍLIA-DF, CEP: 70.710-905	1	1
<u>CEO Gama</u>	<u>St. Central - Gama, Brasília - DF, 72405-610 - UBS 7 do Gama</u>	<u>2</u>	<u>2</u>
TOTAL	17		17

LOTES 03/04			
LOCAL DE INSTALAÇÃO	ENDEREÇO	Aparelho de raios x odontológico (modelo de parede com braço pantográfico)	Nobreak
CRT	St. G Norte QNG 2 - Taguatinga, Brasília - DF, 72130-002	1	1
CEO HRAN	SMHN QUADRA 101 BLOCO A ÁREA ESPECIAL – BRASÍLIA-DF, CEP: 70.710-905	2	2
UBS 15/UBS16 GAMA - Presídio Feminino	Granja Luis Fernando Área Especial 1 Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília - DF, 72460-000	1	1
CEO PLANALTINA	Área Especial entre Vias NS 01 WL04 Planaltina-DF	2	2
TOTAL	06		06



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MARIA CLARO, Usuário Externo**, em 29/01/2025, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 29/01/2025, às 19:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **160969677** código CRC= **6AFD33B6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br